



VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004945AFZKXZVLT9FCPO89,  
Valor do ato: R\$ 127.22, Parte(s):  
IN01186254C - ALDELUCÉ DOS  
SANTOS DE SOUZA, data 19/05/2026.  
Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA

59.644

FOLHA

01

VERSO

CNM: 004945.2.0059644-64



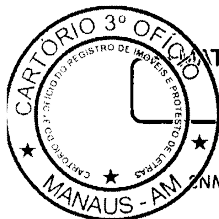
serão entregues nesta fase..., deve-se ler: "...A construção e entrega do "SMART VISTA DO SOL 3" acontecerá em 1 (uma) única fase, onde serão entregues: Guarita; lixeira; espaço *gourmet*; salão de jogos; castelo d'água; estação de tratamento de esgoto-ETE; reservatório de retenção de águas pluviais; casa de gás; *playground*; praça com pergolado; *fitness*; espaço funcional; bicicletário; horta; piscina adulto e piscina infantil, com *deck*, ducha e casa de bombas; 22 (vinte e duas) vagas de garagem para uso de visitantes; Bloco 01; Bloco 02; Bloco 03; Bloco 04; Bloco 05; Bloco 06; Bloco 07; Bloco 08; Bloco 09; Bloco 10; Bloco 11; Bloco 12; Bloco 13; Bloco 14; Bloco 15; Bloco 16; Bloco 17; vagas de garagem, jardins e circulação de veículos e de pedestres...". Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945S0P7UIK69QN45S10 - Protocolo 113827 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 04/09/2020 10:12:19 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br/).-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/59.644 - Manaus, 02 de fevereiro de 2021, Protocolo nº 116.402.- Procedem-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado desta cidade, de 09 de dezembro de 2020, o qual foi registrado sob o R-7/57.122, às fls. 10 frente, deste Livro, no valor de R\$ 20.116.031,90 (vinte milhões e cento e dezesseis mil e trinta e um reais e noventa centavos), a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 340 (trezentos e quarenta) apartamentos que integram os 17 blocos (01 a 17 - matrículas nº 59.454 à 59.793, Livro 02 - Registro Geral), incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, do empreendimento descrito na incorporação devidamente registrada sob o R-4/57.122, deste Livro, avaliado em R\$ 45.424.000,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil reais), à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições contidas no referido Contrato, que serve de título para esta averbação.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IQ94FQ2N6PDLGC89 - Protocolo 116402 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/02/2021 09:53:26 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A



ENTRÍCULA  
59.644

FOLHA  
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves  
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

NM: 004945.2.0059644-64

Manaus,

02 de fevereiro de 2021

da Lei 6015/73 - Ato único) Consulte a autenticidade em  
[cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).-

AVERBADO por:  
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/59.644 - Manaus, 07 de junho de 2021. Protocolo nº 119.009.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** averbada sob o AV-2/59.644, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.1107465-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 15 de abril de 2021. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945U6ZNMH27GAORMC93 - Protocolo 119009 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 07/06/2021 10:10:20 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$14.86 - FUNDPAM: R\$7.43 - FUNDPGE: R\$4.46 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$7.43 (ISENTO - motivo: Lei nº 11.977/09 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).- Emolumentos: R\$148,61; Valor total pago: R\$197,72.-**

AVERBADO por:  
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/59.644 - Manaus, 07 de junho de 2021. Protocolo nº 119.009.-

**TRANSMITENTE/ALIENANTE:-** Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

**INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR:-** Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

**CONSTRUTORA E FIADORA:-** Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representada por quem de direito.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:-** Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

**ADQUIRENTE:-** ALDELUCE DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira funcional nº AM000473470 COREN/AM, e

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004945AFZKXZVLT9FCPO89,  
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):  
IN01186254C - ALDELUCE DOS  
SANTOS DE SOUZA, data 19/05/2026.  
Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou



MATRÍCULA  
**59.644**

FOLHA  
**02**  
VERSO

CNM: 004945.2.0059644-64



do CPF nº 800.197.492-87, residente e domiciliada em Manaus/AM, no seguinte endereço:  
Rua Rio Nilo, nº 134, Petrópolis.-

VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo: R\$ 28.311,63 (vinte e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e três centavos) com recursos próprios; R\$ 13.922,00 (treze mil e novecentos e vinte e dois reais) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 94.442,37 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1107465-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 15 de abril de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº 16/2021, emitida pela Prefeitura de Manaus em 20/05/2021.-

Emitida a D.O.I.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049456ZLUG8T82CWASQ66 - Protocolo 119009 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 07/06/2021 10:10:19 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56,46 - FUNDPAM: R\$28,22 - FUNDPGE: R\$16,94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28,22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br).- Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$725,61.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/59.644 - Manaus, 07 de junho de 2021, Protocolo nº 119.009.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- ALDELUCE DOS SANTOS DE SOUZA, antes qualificada.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 94.442,37 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 12/02/2024.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- SAC.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 25/05/2021.-



MATRÍCULA  
59.644

FOLHA  
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves  
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0059644-64

Manaus,

07 de junho de 2021

**OBJETO DA GARANTIA:-** A devedora ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para fins de venda em público leilão.-

**TÍTULO:-** Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato nº 8.7877.1107465-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 15 de abril de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

**CONDICÕES:-** Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945E1P2C5T4JNIQLU90 - Protocolo 119009 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/06/2021 10:10:21 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$400,56; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$519,54.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/59.644 - Manaus, 19 de outubro de 2023. Protocolo nº: 138.504.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do empreendimento objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Total** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL III**, situado na Travessa Nordestina, nº 89, Lírio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, averbada sob o **Av-10/57.122**, às folhas 12 verso e 13 frente, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº **8457/2022**, expedida em 22 de setembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função do art. 278 do Decreto nº 3048/99.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945KNNBVZ30OPEZ4H39 - Protocolo 138504 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 19/10/2023 15:02:09 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a**

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004945AFZKXZVLT9FCPO89,  
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):  
IN01186254C - ALDELUCÉ DOS  
SANTOS DE SOUZA, data 19/05/2026.  
Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



VERSO

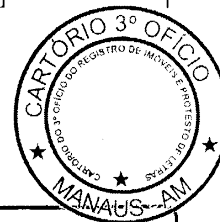
MATRÍCULA

59.644

FOLHA

03

VERSO



autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/59.644 - Manaus, 19 de outubro de 2023. Protocolo nº: 138.504.- Conforme Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 25 de setembro de 2023, acompanhado do requerimento formulado por MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL 3**, situado na Travessa Nordestina, nº 89, Lírio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o **R-11/57.122**, às folhas 13 frente à 14 verso, deste livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0049454IZL5N33EU7WA913 - Protocolo 138504 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 19/10/2023 16:17:57 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$33.39 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$11.13 (ISENTO - motivo: LEI Nº 14.620/2023 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$222,58; Valor total pago: R\$281,23.-**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/59.644 - Manaus, 19 de maio de 2026. Protocolo nº 144.107. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 30 de outubro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **ALDELUCÉ DOS SANTOS DE SOUZA**, que foi intimada por edital eletrônico nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia 28/04/2025, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia 29/04/2025, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia 30/04/2025, sob a publicação nº 1601/2025, por meio do site <https://www.registroidemoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049453DGT3EV4ORB8K413 - Protocolo 144107 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 08:57:41 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM  
Ronaldo de Brito Leite  
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004945AFZKXZVLT9FCPO89,  
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):  
IN01186254C - ALDELUCE DOS  
SANTOS DE SOUZA, data 19/05/2026.  
Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



59.644

04

CNM: 004945.2.0059644-64

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis  
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 19 de maio de 2026

autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$1.221,89;  
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1602,45.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/59.644 - Manaus, 19 de maio de 2026. Protocolo nº 144.107.- Pelo requerimento datado desta cidade, de , e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **ALDELUCE DOS SANTOS DE SOUZA**, já qualificada, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 11463/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494580Y7RRMIC0UQK265 - Protocolo 144107 - Livro 2 - Nº 59644 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 08:57:39 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 59.644 - Livro 2, CNM: 004945.2.0059644-64, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 19 de maio de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945AFZKXZVLT9FCPO89 - Pedido: 482733 - Data/Hora de utilização: 19/05/2026 16:16:22 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14,33 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XT3ZK-5HALJ-GS3BM-5XCTS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XT3ZK-5HALJ-GS3BM-5XCTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>